

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 56/DRH/SP/CONT

Por despacho de 2 de Março de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedida de autorização de 25 de Fevereiro de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 9 de Março de 2011 cessando a 30 de Junho de 2011.

2 de Março de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório elaborado nos termos das alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 10º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP" aprovado por Despacho IPP/P-133/2009, referente à proposta de contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% do

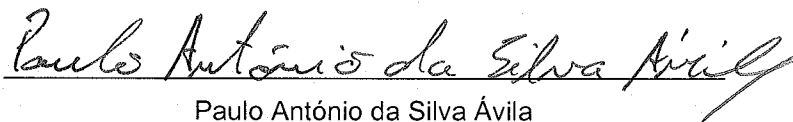
Eng. Hugo Daniel Amorim Andrade

Considerando que o Engenheiro Hugo Daniel Amorim Andrade:

- Concluiu a Licenciatura em Engenharia Mecânica – Ramo Automação na FEUP em 1998;
- Possui uma Pós-Graduação em Engenharia Electrotécnica e Computadores na FEUP desde 2002;
- Possui uma vasta experiência profissional na área da Engenharia Mecânica, nomeadamente na área de desenvolvimento de produto.
- Leccionou no Instituto Superior de Engenharia do Porto no primeiro semestre de 2010/2011.

Somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Engenharia Mecânica.

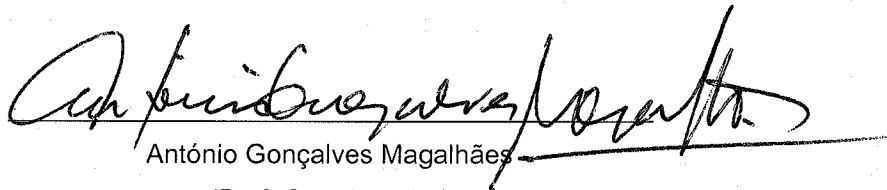
Porto e ISEP, 7 de Fevereiro de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Director do Departamento de Engenharia Mecânica)



António Gonçalves Magalhães

(Prof. Coordenador)

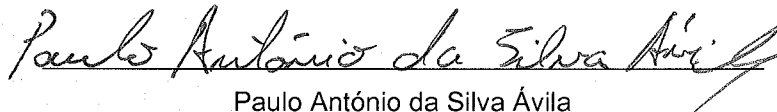
(Director da Licenciatura em Engenharia Mecânica)

**Contratação do
Eng. Hugo Daniel Amorim Andrade**

No âmbito da alínea b) do ponto 2 do artigo 10º, do Regulamento de Contratação de Pessoal Especialmente contratado ao abrigo do Artigo 8º do ECPDESP, a proposta de distribuição de serviço para o docente Hugo Daniel Amorim Andrade é a seguinte:

- Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, três turmas TP da unidade curricular Mecânica 1, com um total de 6 horas lectivas semanais.

Porto e ISEP, 7 de Fevereiro de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Director do Departamento de Engenharia Mecânica)